



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE

Em

Willames Barbosa Costa
Secretário Municipal de Governo

LEI N.º 569/99, EM 07 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Parnamirim - PE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei nº 015/99, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor R\$ de 6.021,00 (seis mil e vinte e um reais) para custeio do seguinte Programa:

8.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

8.3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.46 – Assegura recursos para manutenção do Programa de Garantia de Renda Mínima.....R\$ 6.021,00

3.2.5.9 – Transferências à pessoas.....R\$ 6.021,00

Art. 2º Os recursos necessários para custeio da abertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação:

8.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

8.3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.40 – Dispêndio c/ alimentação, transportes e documentos de auxílio funeral a pessoas carentes.....R\$ 6.021,00

3.2.5.9 – Transferências à pessoas.....R\$ 6.021,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Outubro de 1999


Plácido de Aquino Angelim
- PREFEITO -